



PACTO ENERGIA S.A.

CNPJ nº 28.972.767/0001-00

NIRE 52300039398

Companhia Fechada

COMUNICADO AO MERCADO

Obtenção de outorga para implantação e exploração sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica – PIE “Projeto Serra do Mel”

Goiânia/GO, 05 de dezembro de 2022 – PACTO ENERGIA S.A. (“Pacto” ou “Companhia”) comunica que, em 25 de novembro de 2022, a subsidiária integral Pacto Geração e Transmissão Ltda. obteve a outorga para implantar e explorar o Complexo Serra do Mel, localizado nos Municípios de Carnaubais e Açu ambos no Estado do Rio Grande do Norte, por 35 (trinta e cinco) anos, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica – PIE. O Complexo Serra do Mel possui potências somadas de 1040,00MWac (1297,30MWp) e é composto por 20 Centrais Geradoras Fotovoltaicas – “UFV”, com potências de 52,000MWac (64,865MWp) cada usina.

Todas as usinas do Complexo Serra do Mel terão direito ao desconto de 50% da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) e da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST), uma vez que tiveram as suas solicitações protocoladas junto a ANEEL antes do dia 02 de março do ano de 2022, conforme estabelecido pela Lei nº 14.210/2021 de 1º de março de 2021, responsável pela sanção da Medida Provisória 998/2020.

O Complexo Serra do Mel é parte relevante do portfólio de projetos desenvolvidos pela Pacto Energia, que reforçam o compromisso da Companhia em contribuir ativamente no processo de transição para uma economia de baixo carbono, auxiliando na diversificação da matriz energética nacional e investindo em fontes de energia sustentáveis e limpas, livres da emissão de gases poluentes e com baixo impacto ambiental.

Relacionamento com Investidores

Pacto Energia S.A.